





RESOLUÇÃO N°212/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria Nº 793 de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoas com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando o OF/APST/Nº 139/2021 onde solicita a reforma do Centro Especializado em Reabilitação, Associação Pestalozzi de Santa Teresa, através da Proposta Nº 932405/21-004, indicado a receber uma Emenda Parlamentar o valor individual de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para tramitação de propostas por meio de Emendas Parlamentares.

Considerando que esta Resolução estará na pauta da próxima reunião da CIR Metropolitana e da CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 045/2021 – CIR Metropolitana, que aprova *ad referendum* a solicitação da Reforma do Centro Especializado em Reabilitação do Município de Santa Teresa – ES, com recurso federal adquirido por meio de Emenda parlamentar, acima citada.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de outubro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 29/10/2021 09:51:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/10/2021 09:51:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-Z3P21P